

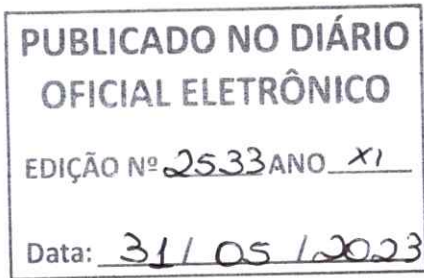


**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 492/2023**

**DATA:** 31 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 2.423/2023;



**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de **22 de abril de 2023 a 26 de abril de 2023**, à servidora **IDALINDA BALBINO VENANCIO**, ocupante do cargo de Professora, Classe/Nível B3, matrícula nº 3611/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.367.700-5 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, período matutino, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **22 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de maio de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.